Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2022 que concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Renata de Oliveira.**

Renata de Oliveira, nasceu em Rondonópolis-MT, casada com Eder Correia Sequini, mãe de Isabela e Antônio.

Formada em Enfermagem pela UFMT no ano de 2012, e Pós Graduada em Vigilância e Saúde e Gestão Hospitalar.

No ano de 2013 iniciou sua carreira no setor de saúde, sendo enfermeira em um dos Psfs de Rondonópolis. E, no ano de 2016 efetivou como enfermeira através do concurso público municipal em nosso município, onde trabalha atualmente como plantonista no hospital municipal Luciana Martins Amorim.

A enfermagem é uma arte, e o principal instrumento é a dedicação e o carinho e empatia pela vida humano.

A enfermeira Renata é solidária, qualidades que marcam a sua trajetória de vida e que a faz uma cidadã bastante útil e necessário ao desenvolvimento social de nossa cidade, lugar que escolheu para viver, trabalhar e construir sua família com muita dignidade.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a Senhora Renata de Oliveira.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Cícero da Ambulância
Vereador – MDB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Renata de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Renata de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de setembro de 2022.

Cícero da Ambulância
Vereador – MDB